



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 24567345

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
Demanda Intempestiva SJRR_SESEG_0018_2026 24546406.
A. Descrição sucinta da necessidade
Necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consistentes na substituição das claraboias do edifício da Seção Judiciária de Roraima , incluindo remoção do sistema existente e instalação de novas claraboias em vidro laminado, bem como na substituição e adequação da bancada de atendimento da recepção, com substituição dos vidros existentes , em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020 , abrangendo ainda serviços correlatos de demolição pontual, recomposição, pintura e limpeza final.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
É necessária para restabelecer a segurança, a estanqueidade e o desempenho do sistema de cobertura do edifício , eliminando infiltrações e riscos decorrentes das patologias identificadas nas claraboias existentes, bem como para adequar a bancada de atendimento às normas de acessibilidade , assegurando atendimento adequado ao público e preservação do patrimônio público.
A não contratação implicará <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
Manutenção das falhas de vedação e vazamentos, com agravamento das patologias construtivas, aumento do risco à segurança dos usuários, deterioração de instalações e mobiliários, elevação de custos de manutenção corretiva e descumprimento das normas de acessibilidade aplicáveis.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
demanda alinha-se ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - PLANEST 2021-2026 , especialmente ao macrodesafio relacionado ao Fortalecimento da segurança e proteção institucional , contribuindo para a manutenção da infraestrutura física adequada ao funcionamento da unidade jurisdicional.
Também se relaciona às diretrizes de preservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho e promoção da acessibilidade no atendimento ao público.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Substituição integral das claraboias existentes por novas unidades em vidro laminado, com estrutura metálica/alumínio, ferragens e vedação, conforme padrão praticado no mercado local	Vidraçaria União	24486461

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

A estimativa preliminar obtida junto à **Vidraçaria União**, restrita ao sistema de claraboias, indicou valor aproximado de **R\$ 33.106,00**, servindo como referência de preços praticados no mercado local.

Para fins de estimativa global da contratação, foi elaborado **orçamento sintético com base no SINAPI - 01/2026 e demais bancos oficiais de referência**, contemplando integralmente o escopo da demanda, incluindo:

- substituição das claraboias;
- substituição e adequação da bancada de atendimento;
- substituição dos vidros existentes;
- demolições pontuais;
- recomposição e pintura;
- limpeza final da obra.
- Estimamos que o engenheiro civil ou arquiteto e urbanista atuará, em média, 2 horas por dia (1/4 de um dia). Assim, levando-se em conta que o prazo de execução da reforma é de 15(quinze) dias, concluímos que o profissional trabalhará efetivamente durante 30 horas.

O valor estimado resultante foi de **R\$ 41.013,24**, já incluído **BDI de 23,54%**.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Optou-se pela **substituição integral das claraboias**, em razão:

- do avançado estado de degradação do sistema existente, com recorrência de falhas de vedação e infiltrações;
- da maior segurança e durabilidade proporcionadas pelo vidro laminado;
- da inviabilidade técnica e econômica de manutenção parcial;
- da necessidade de execução integrada dos serviços, incluindo adequação da bancada de atendimento e substituição de vidros, garantindo compatibilidade e desempenho do conjunto.

Adicionalmente, a solução adotada considera que a Administração **não dispõe de mão de obra própria especializada nem de estrutura operacional adequada** para a execução direta dos serviços de engenharia necessários, razão pela qual se mostra necessária a contratação de **empresa especializada**, capaz de assegurar a adequada execução técnica, observância às normas aplicáveis e responsabilidade profissional.

A estimativa orçamentária baseada no **SINAPI 01/2026** confere maior precisão técnica e aderência a referenciais oficiais, assegurando economicidade e conformidade com as boas práticas de contratação de obras e serviços de engenharia.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada **sem parcelamento**, tendo em vista que os serviços constituem **conjunto técnico indivisível**, cuja execução integrada é necessária para garantir desempenho adequado, compatibilidade entre sistemas e eficiência na execução.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R\$ 80.000,00)

Não se aplica, tendo em vista tratar-se de serviço de engenharia de natureza indivisível, inviável de parcelamento em itens ou lotes. Ressalta-se que a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, restringe-se a bens de natureza divisível, hipótese não verificada no presente caso.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT;
- Utilizar **vidro laminado apropriado para coberturas e claraboias**, com espessura compatível com a aplicação;
- Empregar sistema de vedação eficiente contra infiltrações;
- Utilizar ferragens, perfis e fixadores resistentes à corrosão e às intempéries;
- Observar as disposições da **ABNT NBR 9050:2020** na adequação da bancada de atendimento;
- Executar demolições, recomposições e pintura com padrão de acabamento compatível com o existente;
- Apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** referente à execução dos serviços;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

Requisitos quantitativos

- Substituição de **5 (cinco) claraboias**, com dimensões aproximadas entre 2,10 m e 2,20 m;
- Substituição e adequação de 01 (uma) bancada de atendimento, com substituição

dos vidros existentes;

- Execução dos serviços acessórios necessários (demolição pontual, recomposição, pintura e limpeza final);
- Prazo estimado de execução: **15 dias corridos**.

E.2. Critérios de sustentabilidade

A solução contempla:

- Utilização de materiais com maior durabilidade e vida útil;
- Redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da remoção dos materiais existentes;
- Minimização de desperdícios durante a execução dos serviços.

E.3. Critérios de acessibilidade

A solução prevê a **substituição e adequação da bancada de atendimento da recepção em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020**, assegurando:

- altura adequada para atendimento acessível;
- espaço livre inferior para aproximação frontal de pessoa em cadeira de rodas;
- condições adequadas de atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Não se aplica, por tratar-se de contratação de obra/serviço de engenharia, não abrangendo aquisição de bens permanentes ou de consumo isoladamente				

	considerados.				

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Com a contratação, pretende-se:

- Restabelecer a **estanqueidade e segurança** do sistema de cobertura do edifício;
- Eliminar infiltrações e reduzir riscos de acidentes decorrentes de trincas e falhas estruturais nas claraboias;
- Assegurar maior **durabilidade e desempenho técnico** mediante utilização de vidro laminado;
- Adequar a bancada de atendimento às disposições da **ABNT NBR 9050:2020**, promovendo condições adequadas de acessibilidade;
- Reduzir a necessidade de manutenções corretivas recorrentes;
- Preservar o patrimônio público e melhorar as condições de atendimento ao público.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o alcance dos objetivos da presente demanda.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

A execução dos serviços poderá demandar:

- Isolamento temporário das áreas sob as claraboias durante a execução;
- Interdição pontual da recepção para adequação da bancada;
- Adoção de medidas de proteção de mobiliários e equipamentos;
- Planejamento da execução em período que minimize impactos às atividades administrativas.

Não serão necessárias alterações estruturais relevantes na edificação além das intervenções previstas no escopo da contratação.

F.4. Descrição integral da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos seguintes serviços:

- 1) Remoção das claraboias existentes;
- 2) Fornecimento e instalação de novas claraboias em vidro laminado, com estrutura, ferragens e sistemas de vedação adequados;
- 3) Substituição e adequação da bancada de atendimento da recepção, com substituição dos vidros existentes, em conformidade com a **ABNT NBR 9050:2020**;
- 4) Execução de serviços acessórios necessários à perfeita conclusão do objeto,

incluindo demolições pontuais, recomposição, pintura e limpeza final da obra.

Os serviços serão executados no prazo estimado de **15 (quinze) dias**, sob responsabilidade técnica devidamente formalizada por meio de ART, conforme normas aplicáveis.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável** a contratação pretendida, considerando que:

- a necessidade está devidamente caracterizada e justificada, em razão das patologias existentes no sistema de claraboias e da necessidade de adequação da bancada de atendimento às normas de acessibilidade;
- a solução escolhida mostra-se técnica e economicamente adequada, atendendo aos requisitos de segurança, desempenho e durabilidade;
- há disponibilidade de mercado para execução dos serviços demandados, conforme demonstrado pelas consultas realizadas;
- a estimativa de custos foi elaborada com base em referenciais oficiais, notadamente o **SINAPI 01/2026**, conferindo maior confiabilidade aos valores adotados;
- a Administração não dispõe de estrutura operacional e mão de obra especializada para execução direta dos serviços, sendo necessária a contratação de empresa especializada;
- os resultados pretendidos estão alinhados com a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de atendimento ao público e o fortalecimento da infraestrutura institucional.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é adequada e recomendada para atender à necessidade identificada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Edimilson Laércio Silva de Almeida Neto

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Nílton Dall'Agnol



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Laercio Silva de Almeida Neto, Supervisor(a) de Seção**, em 11/03/2026, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24567345** e o código CRC **38C67A03**.